

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

Parecer ao Projeto de Lei 206/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n.º 539/2023, com a finalidade de disciplinar de forma mais clara a destinação da verba de gabinete dos vereadores.

PARECER

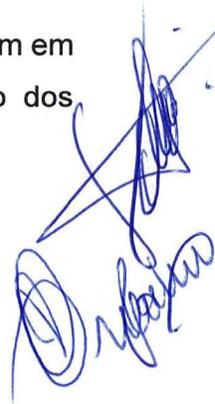
Trata-se de Projeto de Lei 206/2025, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n.º 539/2023, com a finalidade de disciplinar de forma mais clara a destinação da verba de gabinete dos vereadores.

A redação proposta estabelece que a verba mencionada deve ser exclusivamente destinada ao pagamento da remuneração dos servidores comissionados, em razão do efetivo desempenho de suas atribuições no gabinete parlamentar, sendo vedada a dedução de valores referente a verbas rescisórias, indenizações, férias, gratificação natalina e auxílio-alimentação.

O texto também prevê que tais despesas deverão ser suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, distinta daquela destinada à verba de gabinete dos parlamentares.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

No caso em tela, o projeto não implica em aumento de despesa, mas sim em aperfeiçoamento da gestão orçamentária, resguardando a correta aplicação dos recursos públicos e evitando distorções na finalidade da verba de gabinete.



Dessa forma, entende-se que a proposta é tecnicamente adequada e financeiramente viável, não havendo óbices ao seu regular trâmite sob o ponto de vista desta Comissão.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de junho de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator



Several handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, overlapping the coat of arms and extending into the white space.